



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA

Aos 03 dias do mês de outubro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 6/9/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presente o Juiz Titular Orlando Amâncio Taveira. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vladimir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	CACAPAVA, JAMBEIRO
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	25/11/1998
Data de Instalação do PJE:	26/03/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA	18/12/1998

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
07/01/2016 a 15/01/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 11/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
26/04/2016 a 26/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/08/2016 a 12/08/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
13/08/2016 a 13/08/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
08/09/2016 a 09/09/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 23/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	01/09/2015 a 07/09/2015
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	10/09/2015 a 14/09/2015
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	23/11/2015 a 24/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	10/02/2016 a 10/02/2016
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	27/02/2016 a 28/02/2016
DANIELLE GUERRA FLORENTINO LOPES	12/03/2016 a 13/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	25/06/2016 a 26/06/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	03/05/2016 a 03/05/2016
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	04/05/2016 a 04/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	09/07/2016 a 10/07/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 23/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	28/10/2015 a 28/10/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA RITA DE REZENDE ABREU	TJA	-	02/04/2007
CARLOS ROBERTO XAVIER MORALES	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/12/1998
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	04/06/2001
EDUARDO SUGUIZAKI SAITO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	16/11/1999
GISELE GOMES ROSA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	13/07/2012
JULIO CESAR PRADO SANTOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/11/2010
JURANDIR MARCONDES DE PAULA	AJ-OJA	-	15/03/2002
LUCAS SOARES TARDELLI	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/04/2012
LUIS ALBERTO GOMES NASCIMENTO	AJJ	-	04/11/2013
ROSEBER CLEITON MENDONCA FIGUEIREDO	AJ-OJA	-	01/02/2016
SANDRA APARECIDA GONCALVES PAIAO MARTINS	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/10/2011
SERGIO ADRIANO GONCALVES GEIA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	17/10/2006
TEREZINHA PERPETUA COSTA FRADE	TJA	-	25/11/1998
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	86
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	14
TOTAL	109



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JULIA DA SILVA BASTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2016
JULIO CESAR SANTOS FARIA	MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	06/04/2015
PAULA RODRIGUES DOS SANTOS PAULO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ORLANDO AMANCIO TAVEIRA	45
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	40

SERVIDORES	HORAS
CARLOS ROBERTO XAVIER MORALES	16
EDUARDO SUGUIZAKI SAITO	16
JULIO CESAR PRADO SANTOS	120
ROSEBER CLEITON MENDONCA FIGUEIREDO	42
SERGIO ADRIANO GONCALVES GEIA	24



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	968	796
	Aguardando prolação de sentença	241	111
	Aguardando cumprimento de acordo	177	260
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.298	799
	Subtotal	2.443	1.854
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	512	214
	Liquidados pendentes de finalização na fase	100	98
	Subtotal	613	311
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	415	635
	Encerrados pendentes de finalização na fase	34	50
	Subtotal	449	686
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	27
	TOTAL	3.505	2.852



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	240	231	120
Exceções de Incompetência	8	14	2
Antecipações de Tutela	217	341	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	14	11	14
Embargos à Execução	27	22	26
Embargos à Arrematação	0	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	6	6
TOTAIS	509	625	173



6 - RECURSOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	510	440	144
Recurso Adesivo	18	18	23
Agravo de petição	16	13	14
Agravo de Instrumento	31	14	19
TOTAIS	575	485	200



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	433	167	133
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.050	309	242
Total / Média	1.483	268	213

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	368	185	140
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	880	342	252
Total / Média	1.248	295	221

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	158	43	31
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	620	58	43
Total / Média	778	55	40

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	58	206	166
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	206	259	174
Total / Média	264	248	172

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	297	2.879	2.201
Do início ao encerramento da execução - ente público	93	857	808
Total / Média	390	2.397	2.056

*Do início até a extinção da execução

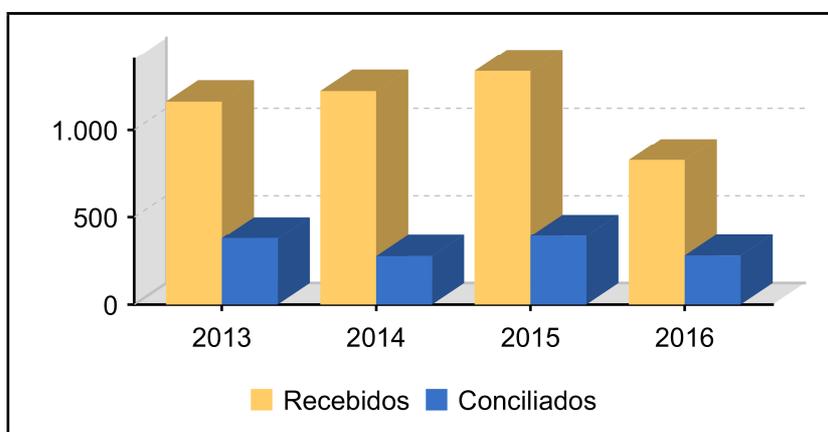


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

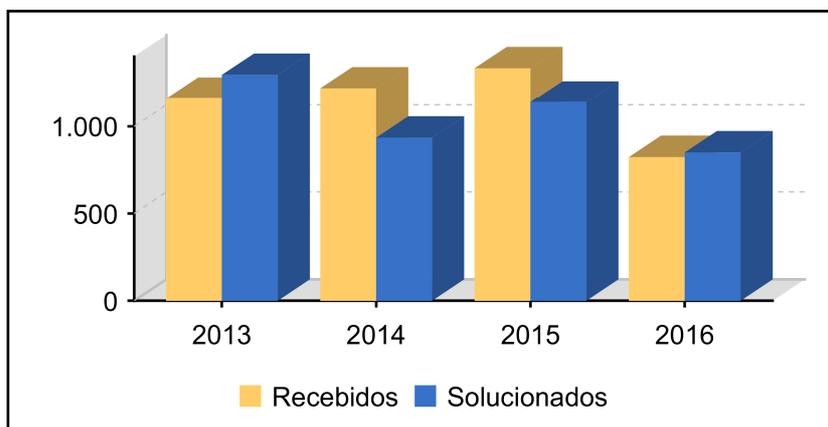
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.160	377	32,50
2014	1.220	274	22,46
2015	1.335	391	29,29
2016	825	278	33,70



8.2 - Índice de soluções [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.160	1.297	111,81
2014	1.220	935	76,64
2015	1.335	1.138	85,24
2016	825	851	103,15



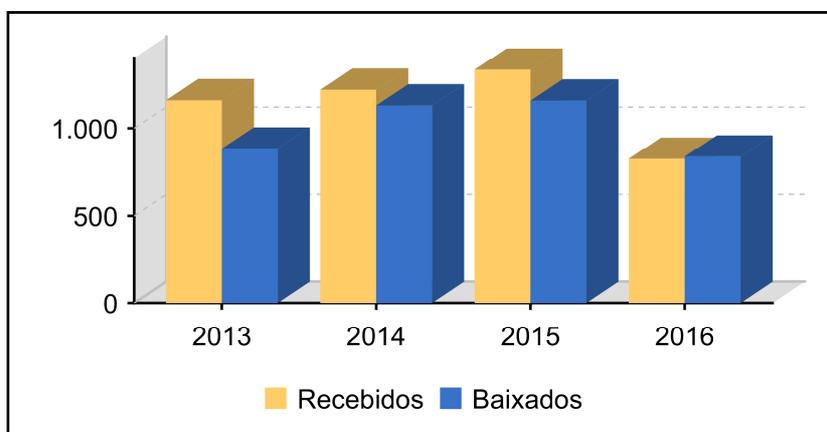


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

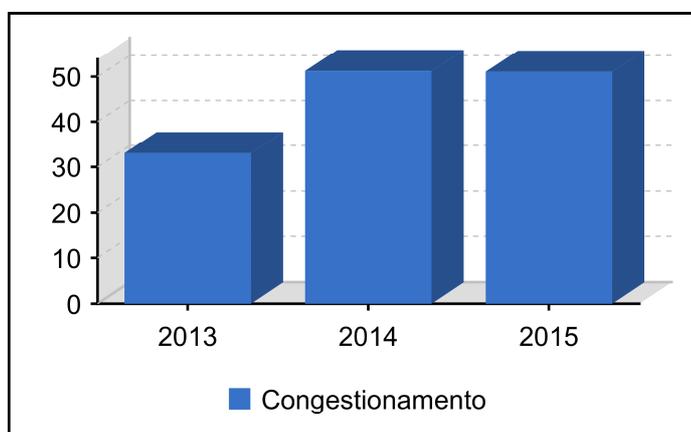
8.3 - Índice de baixas [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.160	884	76,21
2014	1.220	1.130	92,62
2015	1.335	1.158	86,74
2016	825	838	101,58



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	776	1.160	1.297	33,01
2014	697	1.220	935	51,23
2015	991	1.335	1.138	51,07

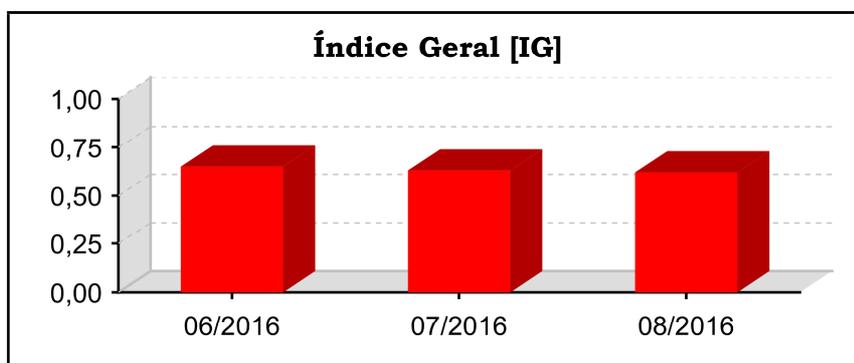
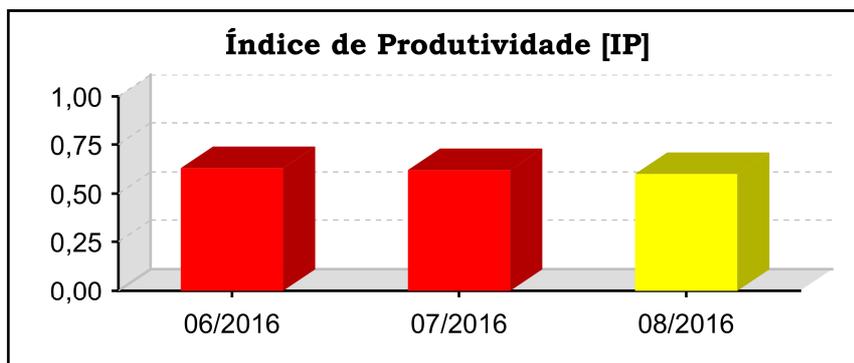
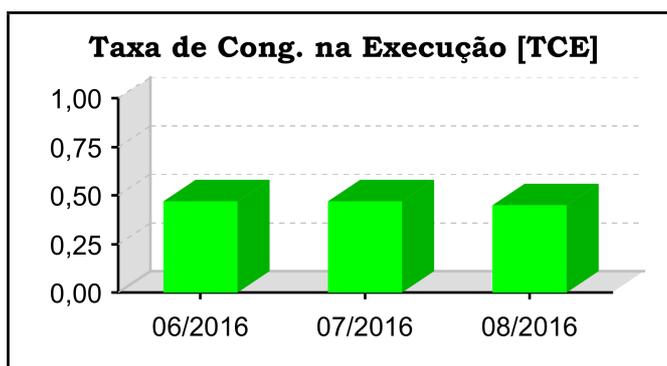
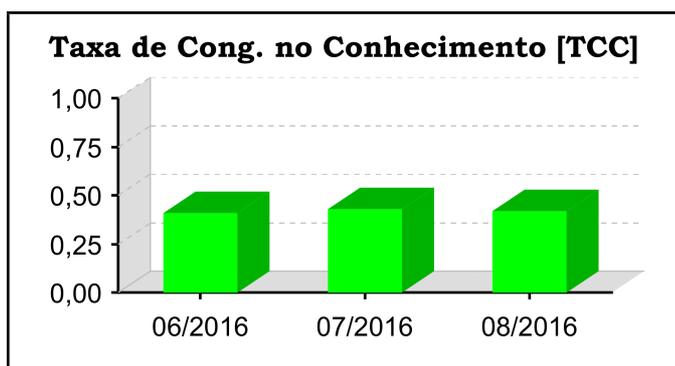




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2016	0,41	0,47	0,63	0,65
07/2016	0,43	0,47	0,62	0,63
08/2016	0,42	0,45	0,60	0,62





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	430	35,8	34,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	746	62,2	59,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.176	98,0	93,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	118	9,8	9,3
Incidentes Processuais Resolvidos	625	52,1	49,5
Dias-Juiz	379	31,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	12.640	47,9	42,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.279	46,5	41,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	24.919	94,4	84,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.063	15,4	13,8
Incidentes Processuais Resolvidos	8.731	33,1	29,6
Dias-Juiz	8.855	33,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.328	69,4	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	130.739	71,2	46,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	258.067	140,6	92,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.297	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	89.414	48,7	31,9
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

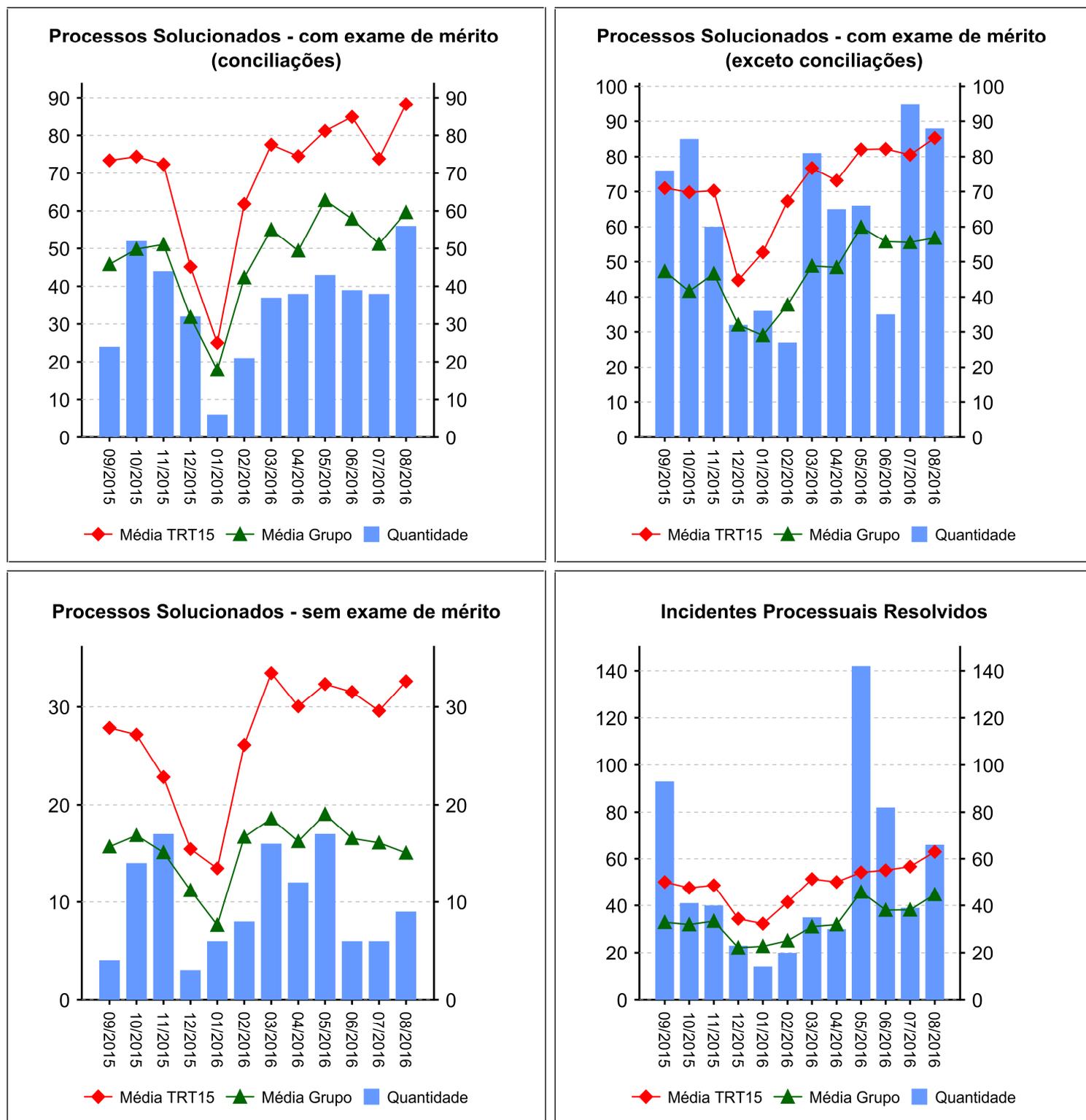
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1	0,1	0,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	455	37,9	36,0
Sessões de audiência realizadas - una	1.346	112,2	106,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	70	5,8	5,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	39	3,3	3,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.801	150,1	142,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	109	9,1	8,6
Dias-Juiz	379	31,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	9.806	43,0	33,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	7.217	27,3	24,5
Sessões de audiência realizadas - una	16.657	63,1	56,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.958	11,2	10,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.031	11,5	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.874	90,4	80,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	5.989	22,7	20,3
Dias-Juiz	8.855	33,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	129.026	74,7	46,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	86.850	47,3	31,0
Sessões de audiência realizadas - una	157.198	85,6	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	25.564	13,9	9,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	27.669	15,1	9,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.048	132,9	87,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	53.233	29,0	19,0
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

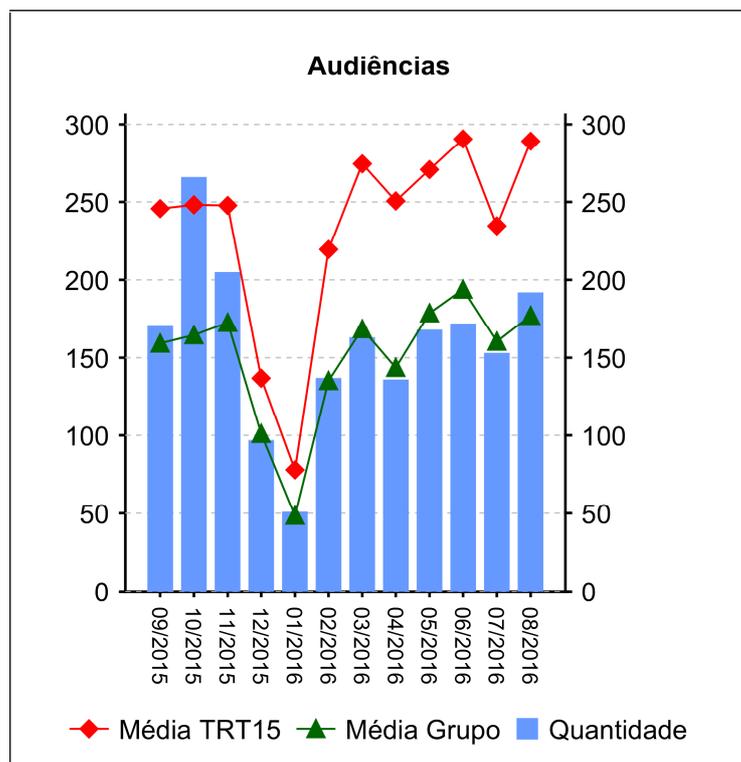
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



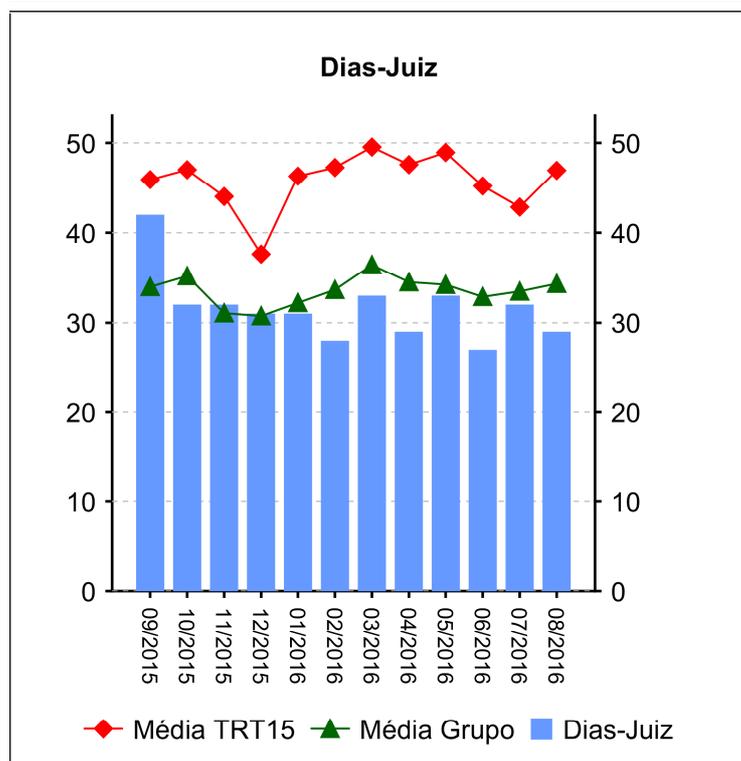
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2015	5	14	0	35	117	171
10/2015	14	5	0	46	201	266
11/2015	5	1	0	39	160	205
12/2015	4	1	1	19	72	97
01/2016	0	0	0	15	36	51
02/2016	4	0	0	38	95	137
03/2016	6	5	0	42	110	163
04/2016	0	3	0	33	100	136
05/2016	4	2	0	45	117	168
06/2016	7	3	0	49	113	172
07/2016	9	1	0	42	101	153
08/2016	12	4	0	52	124	192
Total	70	39	1	455	1346	1911



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2015	42
10/2015	32
11/2015	32
12/2015	31
01/2016	31
02/2016	28
03/2016	33
04/2016	29
05/2016	33
06/2016	27
07/2016	32
08/2016	29
Média Mensal	31,6



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1335	1138	197	111	95	85 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1160	1044	1073	0	95	30	31 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
296	573	0	25	48	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
8	6	2	2	75 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
200	250	198	74,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 259.966,73	R\$ 4.346,23	R\$ 16.423,58	R\$ 893.239,34



13 – ACERVO DA UNIDADE:
13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	19/08/2016	Data de corte:	19/08/2016
Saldo:	544	Saldo:	137
		Total:	681

*Consulta realizada no dia 29/09/2016, entre 10h/11h.

**Consulta realizada no dia 26/09/2016, às 14h30.

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 19/09/2016):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/08/2016, demonstrou que a Vara do Trabalho de Caçapava tem índice geral 0,62.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.



15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010867-56.2014.5.15.0119 ; 0010990-54.2014.5.15.0119, 0010242-85.2015.5.15.0119 ;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 22/09/2016, verificou-se 375 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 27/09/2016 a 27/11/2016;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 39 no período de 09/2015 a 08/2016, sendo 03 na última semana de conciliação;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de



conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/08/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,77 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1001 a 1500 processos). Comparada à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Caçapava apresenta 77% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve abaixo do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos doze meses, (disponibilidade de 31,6 na Unidade enquanto que no grupo foi de 33,5), mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 98,0) esteve acima da média de referido grupo (94,4). Porém, destaca-se que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atendida em 2015 – item '11'.

Importante consignar, também, que o prazo médio da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento para a Unidade é de 55 dias enquanto que para o grupo é de 40 dias.



16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 26/09/2016, às 15h10, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	24/10/2016	-
INSTRUÇÃO	24/01/2017	-

As audiências são realizadas de segundas às quintas-feiras no período da manhã. As sessões são compostas por sete unas e três instruções, em média. Em algumas oportunidades, há inclusão de audiências de tentativa de conciliação em conhecimento e execução na pauta regular.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade realizou mais audiências unas e de instrução (média mensal de 150,1) que a média do TRT (132,9) e a média do grupo em que se insere (90,4), embora tenha contado com menor quantidade de dias-juiz que seu grupo, conforme constatado no tópico anterior. É importante salientar que a maioria absoluta das audiências realizadas é do tipo una na Vara de Caçapava. Do total de 1911 audiências, 1346 foram unas, 455 de instrução, 01 do tipo inicial, 70 de tentativas de conciliação em conhecimento e 39 de tentativas de conciliação em execução.

Não obstante o elevado índice de audiências realizadas, considerando o expressivo acervo de processos na Vara - 3.505 processos, 2.443 destes na fase de conhecimento (968 aguardando o encerramento da instrução)- e tendo em vista que o prazo médio entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença é de 295 dias, enquanto que a média do grupo é de 221 dias, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de incrementar a pauta de audiências, assim como implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

O projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visa à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar



interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia.

Ainda com relação às perícias, verificou-se que a Vara não mantém a agenda do perito, o que gera muitos atos dispensáveis na tramitação dos feitos. Assim, sugere-se que a secretaria mantenha a agenda atualizada do perito e que este acompanhe diariamente as nomeações através do “painel do perito”, cumprindo regularmente as determinações do juízo.

O cumprimento rigoroso do prazo assinalado ao perito, sob pena de imediata destituição é outra medida que se recomenda, conforme o entendimento do Juízo, observando que tal prazo deverá levar em consideração a complexidade do trabalho e ser atribuído de maneira planejada.

Sugere-se ainda a determinação de depósitos judiciais de honorários prévios pelas reclamadas diretamente na conta bancária desses profissionais, evitando a expedição de guias e alvarás pela secretaria.

Também para otimizar a pauta, recomenda-se a análise da viabilidade de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC). A Unidade, mediante contato com grandes empresas demandadas, viabilizará a melhor forma dessa intimação por meio eletrônico. A prática deve ser acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos apenas à hasta unificada nº 02/2015.



18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

18.2 – ao Juiz verificar a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

18.3 – que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

18.4 – à unidade determinar a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.5 – recomenda-se à Unidade que diligencie pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

19.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

19.3 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase



de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.7 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.9 – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, o gestor deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutar sentença;

19.10 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

19.11 – intensificar a realização semanal de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

19.12 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos



de comunicação que se fizerem necessários;

19.13 – cumprir integral e imediatamente o item 8, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “8- o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

19.14 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

19.15 – no prazo de 15 (quinze) dias, o gestor deverá encaminhar à Corregedoria Regional, através do e-mail “correicao@trt15.jus.br”, justificativa referente à ausência de utilização regular do sistema EXE15 para a inclusão de bens nas hastas públicas, conforme art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014;

19.16 – também no prazo de 15 (quinze) dias, o gestor deverá justificar a utilização do arquivo provisório para os processos eletrônicos nº 0010373-60.2015.5.15.0119, 0010064-73.2014.5.15.0119, 0010213-35.2015.5.15.0119, 0010097-29.2015.5.15.0119, os quais estão em tramitação na fase de liquidação;

19.17 – regularizar a tramitação de processos eletrônicos que estão na tarefa aguardando cumprimento de providências – Exec, subcaixa resposta Bacen: foram encontrados processos cuja resposta foi negativa, mas que permanecem nesta caixa, por exemplo: processos nº 0010341-89.2014.5.15.0119, 0010277-79.2014.5.15.0119, 0010130-19.2015.5.15.0119, 0010598-17.2014.5.15.0119.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador-Corregedor recebeu a visita de comitiva de representantes de instituições locais, entre eles os Senhores Rodrigo Alves de Oliveira, OAB/SP nº 251.366, Brasilino Alves de Oliveira Neto, OAB/SP nº 66.989, respectivamente, Presidente e Membro da Comissão de Prerrogativas da Subseção da OAB em Caçapava, Miriam M.R.S. Ferreira, OAB/SP nº 197.883, Matheus Gobbi S. da Silva OAB/SP nº 244.276, e Yuan Baptista de Oliveira Jr., OAB/SP nº 164.510, todos Procuradores do



Município, além do engenheiro Rogério Manni, atual Secretário de Planejamento e Meio Ambiente Municipal.

Em princípio, todos trouxeram votos de louvor aos servidores da Vara pela dedicação e bons serviços prestados às comunidades de Caçapava e Jambeiro.

Em seguida, agradeceram à Corregedoria por ter, no ano passado, intervindo de modo satisfatório para solução de problema pontual e relacionado com Juiz Substituto. Informaram que referida intervenção trouxe melhorias às relações.

Apresentaram também planta de espaço localizado no Município passível de doação ao TRT para fins de edificar novo prédio para a Vara do Trabalho, fato esse já do conhecimento da Presidência do Tribunal. Na oportunidade, afirmaram que já faz algum tempo que a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente do Município e o Setor de Engenharia do Tribunal têm dialogado a respeito.

Ao final, pelos Representantes da OAB, foram oferecidos materiais para melhorar a acústica das salas de audiência da Vara.

O Desembargador-Corregedor agradeceu a visita, oportunidade em que declarou válida a edificação na nova Vara do Trabalho em Caçapava. Contudo, destacou como difícil a situação econômica por que passa o País, fator que poderá atrasar, no momento, novos investimentos na região.

Aos Representantes da OAB, o Desembargador-Corregedor agradeceu a iniciativa em fornecer materiais para melhorar a acústica das salas de audiência e encaminhará à Presidência do Tribunal para análise em razão da competência sobre a questão.

21 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença;



audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Pela equipe da fase de conhecimento, foi informado não haver triagem inicial para designação de audiência de mediação ou conciliação. Complementando o já sugerido no item 16.2, também para otimizar a pauta, recomenda-se à Unidade que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa e de acordo com outros critérios de triagem, os incluir em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Se necessária, a capacitação de servidores deverá ser buscada mediante inscrição em cursos oferecidos oportunamente pela Escola Judicial.

A propósito da mediação, frisa-se que poderá ser adotada como prática nas demais fases processuais, especialmente com as maiores empresas a serem executadas, com objetivo de encurtar o prazo médio da homologação de cálculos e da execução, o que se sugere para análise do Juízo e dos orientadores das respectivas fase.

Quanto ao procedimento de liquidação da sentença, sugere-se que haja customização de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação às intimações para apresentação de cálculos, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Por outro lado, a prática verificada de já intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento está alinhada com as orientações desta Corregedoria, pelo que são consignados elogios.

No entanto, registre-se que neste último caso é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda que os cálculos apresentados estejam não passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.



Esclareça-se, ademais, que a liberação de valores neste momento, seja ela por quitação espontânea, garantia da execução ou parcelamento, dever ser realizada pelos próprios membros da equipe de liquidação, mediante acompanhamento e supervisão do gestor.

Ainda com relação à fase de liquidação, verificou-se não apresentar o perito seus cálculos no Juriscalc. Assim orienta-se também a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Medida imperiosa também é que a Unidade observe atentamente o Comunicado CR nº 14/2014, que veda a inclusão de cálculos destinados aos processos em tramitação eletrônica (PJe) no Sistema de Acompanhamento Processual (SAP1G), tornando obrigatório a utilização do sistema JURISCALC.

No tocante à obrigação de fazer, foi constatado na Unidade que a parte é intimada para apresentação da CTPS, quando determinado em sentença. Sugere-se que nas hipóteses dessa obrigação de fazer, os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa.

Com relação à equipe voltada à fase de execução, foi constatado que as orientações do Juízo não foram formalizadas em Ordem de Serviço interna que parametrize os trabalhos dos Oficiais de Justiça como previsto na O.S. nº 01/2015, decorrendo, casuisticamente, de orientações verbais. Considerando que tal documento elide dúvidas dos servidores e Oficiais de Justiça quanto ao entendimento no cumprimento das diligências, a parametrização deve ser editada, em até dez dias, com envio de cópia a esta Corregedoria pela via eletrônica (correicao@trt15.jus.br), e divulgada em reunião entre os Oficiais de Justiça e o grupo interno de Execução, para que o trabalho seja



alinhado. A reunião deverá se realizar em dez dias após a edição dos parâmetros, sendo a cópia da ata remetida à Corregedoria.

Pelos Oficiais de justiça foi demonstrado total desconhecimento quanto ao estabelecido na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual “o detalhamento da pesquisa realizada, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Esclarece-se que este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os GIE's e os Oficiais de Justiça, comprovando que todas as pesquisas foram realizadas, sendo vedada sua juntada aos autos bem assim que sirva de referência em decisões judiciais.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000788-17.2011.5.15.0897).

22.2 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 03 de outubro de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional